



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 579924/2018

PA COPAM Nº: 23796/2005/004/2018

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEROR:	Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda - ME	CNPJ: 06.155.946/0001-03
EMPREENDIMENTO:	Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda - ME	CNPJ: 06.155.946/0001-03
MUNICÍPIO:	Espírito Santo do Dourado	ZONA: rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas

CÓDIGO	PARÂMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
C-04-08-1	Área construída	Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos	2	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO

Engenheira de Minas Maria Angela Garcia Monaco

CREA 871069645

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Claudinei Da Silva Marques Analista Ambiental Geógrafo especialista em Análise e Gestão Ambiental	1243815-6	
De acordo: Cesar Augusto Fonseca e Cruz Diretor Regional de Regularização Ambiental	1147680-1	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 579924/2018

O empreendimento Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda - ME encontra-se instalado na zona rural do município de Espírito Santo do Dourado – MG. Em 14/08/2017, formalizou na Supram SM, o processo administrativo em pauta, visando a ampliação da atividade de Fabricação de explosivos.

A empresa já possui licença concedida no ano de 2013 com vencimento no dia 04/03/2019 onde contempla 2 galpões, sendo um para a fabricação de explosivos e o outro para o depósito de materiais e setor administrativo. São produzidos na empresa dois tipos de explosivos, os denominados encartuchados (bananas de dinamite) e os explosivos granulados.

Trata-se de ampliação de área útil da empresa em uma área de pastagem (0,02 ha) 200 m² para a construção de um novo galpão com a transferência de máquinas e realocação do tanque de ANFO (Óleo Mineral). O ANFO é um explosivo granulado do tipo carbonitrato.

O empreendimento opera com 15 funcionários, na ampliação está previsto o aumento de mais 15 funcionários, em um total de 30 funcionários.

Possui AVCB para a unidade industrial válido até o dia **04/12/2022**. Foi informado nos estudos que esta área é aprovada pelo Exército, respeitando Tabelas de Segurança da Portaria R105. Foi apresentado Cadastro Técnico Federal sob o Registro nº 6084147.

O empreendimento possui 02 Certidões de Uso Insignificante nº 7568/2016 e 7569/2016, ambas com validade de 03 anos, até março de 2019.

Verificou-se no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE apresentado que o empreendedor informou a incidência do critério locacional de peso 1, devido à Localização prevista em Reserva da Biosfera.

Foi apresentada a matrícula do Imóvel Paciência, com uma área de Reserva Legal demarcada de 0,4595 há no CAR.

Os efluentes sanitários gerados pelos colaboradores são encaminhados para o tanque séptico seguido de filtro anaeróbio com lançamento final em curso d'água. A estação foi dimensionada para receber os efluentes sanitários oriundos da ampliação. Não ocorre a geração de efluente líquido industrial, tampouco emissões atmosféricas.

O empreendimento possui depósito temporário de resíduos coberto e com piso impermeável para a segregação dos resíduos, os resíduos sólidos e oleosos são encaminhados para empresas devidamente licenciadas. Basicamente nesta ampliação serão gerados resíduos sólidos provenientes das embalagens das matérias-primas.

Vale ressaltar que a empresa vem sendo objeto de Automonitoramento desde a concessão da Licença Ambiental no ano de 2013. Figurará como condicionante desta ampliação a continuidade deste Automonitoramento.

Com fundamento nas informações obtidas e relatório ambiental simplificado – RAS, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **“Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda – ME”** para a atividade de “Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos”, no município de Espírito Santo do Dourado-MG”, até a data de vencimento da licença principal, ou seja, dia **04/03/2019**, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na licença principal, bem como da legislação ambiental pertinente.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda – ME”

As condicionantes a serem inseridas devem sempre estar afetas a aspectos ambientais. Para a licença ambiental simplificada fica determinado as seguintes condicionantes constantes do quadro abaixo, podendo excepcionalmente ser incluída nova condicionante desde que tecnicamente justificada.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Dar continuidade ao Programa de Automonitoramento, conforme definido na Licença Principal – PA 23796/2005/001/2012, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.